

**SERGIPE GÁS S/A - SERGAS**  
**C.N.P.J nº 86.809.043/0001-38**  
**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**1. Data, hora e local:** 05 de setembro de 2023 às 10 horas, Assembleia Geral Extraordinária da Sergipe Gás S.A. – SERGÁS, realizada de forma virtual, nos termos do artigo 121, parágrafo único e do artigo 124, § 2º-A, ambos da Lei nº 6.404/76, bem como conforme dispõe a Instrução Normativa DREI nº 79 de 14.04.2020.

**2. Convocação:** Foram dispensadas as formalidades de convocação tendo em vista a presença a totalidade dos acionistas da Companhia, em conformidade com Art. 124 § 4º da Lei 6404/76.

**3. Presença:** Estiveram presentes à Assembleia, na modalidade virtual, os seguintes Acionistas, conforme se verifica pelas assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas: **ESTADO DE SERGIPE**, neste ato representado pelo seu Procurador, o Sr. **EDUARDO JOSÉ CABRAL DE MELO FILHO**, a **COMMIT GÁS S.A.**, neste ato representada por sua Procuradora, a Sra. **GABRIELLA DE SOUZA COSTA**, e a **MITSUMI GÁS E ENERGIA DO BRASIL LTDA.**, neste ato representada por sua Procuradora, a Sra. **GABRIELLA DE SOUSA RODRIGUES**.

**4. Mesa:** Sr. **EDUARDO JOSÉ CABRAL DE MELO FILHO** (Presidente) a Sra. **GABRIELLA DE SOUSA RODRIGUES** (secretária), ambos designados conforme disposição estatutária.

**5. Ordem do Dia:**

**5.1.** Eleger nos termos do Art. 7º, parágrafo 2º, inciso II, do Estatuto Social da Companhia, membro titular indicado pelo acionista ESTADO DE SERGIPE, membro suplente indicado pelo acionista MITSUMI GÁS E ENERGIA DO BRASIL LTDA e membro titular e membro suplente do Conselho Fiscal indicados pelo acionista COMMIT GÁS S.A.

**6. Deliberação:** A matéria constante da Ordem do Dia foi posta em discussão e votação, tendo os Acionistas tomado a seguinte decisão por unanimidade:

**6.1.** Tendo os acionistas declarado que os indivíduos por eles indicados para compor o Conselho Fiscal da Companhia atendem aos requisitos e vedações legais para o exercício da função, eleger por unanimidade, e tomar posse, com base no inciso II, do parágrafo 2º, do art. 7º, do Estatuto Social da Companhia, para mandato que corresponde ao período compreendido entre a presente data e a próxima AGO, os seguintes membros e respectivos suplentes do Conselho Fiscal da Companhia, indicados pelos Acionistas:

**Membros Efetivos:**

**(i) Por indicação do acionista ESTADO DE SERGIPE – Sr. AGOSTINHO FRANCO LAMEIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira de Identidade de

**SERGIPE GÁS S/A - SERGAS**  
**C.N.P.J nº 86.809.043/0001-38**  
**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

nº 1.212.220 SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob nº 933.417.765-91, com endereço na cidade de Aracaju/SE, na Av. Gonçalo Rolemberg Leite, nº 1740, Cond. Bahia Sol, edifício Piatã, Apto 1203, Suissa, CEP: 49.050-370

**(ii) Por indicação do acionista COMMIT GÁS S.A. – SR.TA. ALYNE VALENTIM MUNIZ**, brasileira, solteira, contadora, portadora da Carteira de Identidade de nº 94025014909 SSP/CE, inscrita no CPF/MF sob nº 620.539.573-87, com endereço comercial na cidade do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 300, Botafogo, 13º andar, CEP: 22.250-040.

**Membros Suplentes, respectivamente:**

**(i) Por indicação do acionista ESTADO DE SERGIPE - VAGO**

**(ii) Por indicação do acionista COMMIT GÁS S.A. – SR. PEDRO ANTONIO MARTINS APARÍCIO**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 12132421-4-IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 090.228.857-12, residente e domiciliado na Rua Mario Guastini, nº 368, Alto de Pinheiros, São Paulo, CEP 05420-010.

**(iii) Por indicação do acionista MITSUI GÁS E ENERGIA DO BRASIL LTDA. – SR. BRUNO DO PRADO CASTILHO**, brasileiro, casado, Contador, portador da Carteira de Identidade nº 500473 - Ministério da Defesa/Comando da Aeronáutica, inscrito no CPF/ME sob nº 108.506.037-30, com endereço comercial, à Praia de Botafogo 300, 13º andar, Sala 1301, Botafogo, CEP 22.250-040, na cidade do Rio de Janeiro/RJ.

**6.1.1.** Permanecendo o Sr. **MARCIO MUSSO DE GÓES** como membro titular pela MITSUI GÁS E ENERGIA DO BRASIL LTDA, conforme AGO de 24 de abril de 2023, eleito para o mandato de 01 (um) ano a contar da respectiva data.

**6.1.2.** Os membros do Conselho Fiscal ora eleitos declararam sob as penas da lei, para efeito do disposto no artigo 35, II da Lei 8.934/94, bem como do artigo 53 do Decreto 1.800/96 e do artigo 147, §1º da Lei 6.404/76, na Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, não estarem impedidos de exercer a função para qual estão sendo eleitos, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrar-se sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, e não estar sujeito aos demais impedimentos legais ao exercício do cargo para o qual foi eleito, comprometendo-se a zelar pelos interesses sociais e a cumprir as determinações legais e estatutárias.

**SERGIPE GÁS S/A - SERGAS**  
**C.N.P.J nº 86.809.043/0001-38**  
**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Em decorrência da eleição acima aprovada, a composição do Conselho Fiscal da Companhia fica sendo a seguinte:

Acionista	Membros do CF		Mandato	
	Efetivos	Suplentes	Início	Fim
Estado de Sergipe	AGOSTINHO FRANCO L. DA SILVA	VAGO	05/09/2023	AGO 2024
Mitsui Gás e Energia do Brasil Ltda	MARCIO MUSSO DE GÓES	BRUNO DO PRADO CASTILHO	24/04/2023 e 05/09/2023	AGO 2024
COMMIT GÁS S.A.	ALYNE VALENTIM MUNIZ	PEDRO A. MARTINS APARÍCIO	05/09/2023	AGO 2024

**7. Leitura e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pedisse, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada.

**8. Local e Data:** Aracaju/SE, 05 de setembro de 2023.

**ACIONISTAS PRESENTES:**

\_\_\_\_\_  
**ESTADO DE SERGIPE**

\_\_\_\_\_  
**COMMIT GÁS S.A.**

\_\_\_\_\_  
**MITSUI GÁS E ENERGIA DO BRASIL LTDA.**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F5F9-B4C3-B418-D52E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GABRIELLA DE SOUSA RODRIGUES (CPF 156.XXX.XXX-48) em 12/09/2023 09:59:17 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC OAB G3 << AC Certisign G7 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ EDUARDO JOSE CABRAL DE MELO FILHO (CPF 009.XXX.XXX-55) em 12/09/2023 10:07:17 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ GABRIELLA DE SOUZA COSTA (CPF 429.XXX.XXX-03) em 17/09/2023 16:22:46 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://sergas.1doc.com.br/verificacao/F5F9-B4C3-B418-D52E>

**TERMO DE POSSE DO SENHOR**  
**AGOSTINHO FRANCO LAMEIRA DA SILVA**  
NO CARGO DE CONSELHEIRO FISCAL DA SERGIPE GÁS S/A – SERGAS

Ao quinto dia do mês de setembro do ano de 2023, na Sede da Sergipe Gás S/A - SERGAS, na Avenida Empresário José Carlos Silva, nº 2482, Conjunto Augusto Franco, Bairro Farolândia, Aracaju, Estado de Sergipe, compareceu por indicação do acionista **ESTADO DE SERGIPE**, o Sr. **Agostinho Franco Lameira da Silva**, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira de Identidade de nº 1.212.220SP/SE, inscrito no CPF/MF sob nº 933.417.765-91, com endereço na cidade de Aracaju/SE, na Av. Gonçalo Rolemberg Leite, nº 1740, Cond. Bahia Sol, edifício Piatã, Apto 1203, Suissa, CEP: 49.050-370, que, após ter prestado o compromisso de estilo, tomou posse na função de Conselheiro Fiscal Titular, para o qual foi eleito na Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 05.09.2023, de acordo com o disposto no Art. 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e modificações posteriores, bem como no Art. 9º do Estatuto da Companhia, com mandato até a próxima AGO. Com a assinatura do presente Termo de Posse, o empossado declara que cumpre todos os requisitos e que não há impedimentos para investidura e remuneração do cargo previstos na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, na Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016. Do que, para constar, eu, Roselânia Almeida Dias, Secretária Geral da Companhia, mandei lavrar o presente termo, que passa a ser assinado pelo empossado.

Aracaju, 05 de setembro de 2023.

**AGOSTINHO FRANCO LAMEIRA DA SILVA**

Empossado





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3C90-DF15-410F-371A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AGOSTINHO FRANCO LAMEIRA DA SILVA (CPF 933.XXX.XXX-91) em 15/09/2023 10:17:53 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://sergas.1doc.com.br/verificacao/3C90-DF15-410F-371A>

**TERMO DE POSSE DA SENHORA**  
**ALYNE VALENTIM MUNIZ**  
NO CARGO DE CONSELHEIRA FISCAL DA SERGIPE GÁS S/A – SERGAS

Ao quinto dia do mês de setembro do ano de 2023, na Sede da Sergipe Gás S/A - SERGAS, na Avenida Empresário José Carlos Silva, nº 2482, Conjunto Augusto Franco, Bairro Farolândia, Aracaju, Estado de Sergipe, compareceu por indicação do acionista **COMMIT GÁS S.A.**, a Srta. **Alyne Valentim Muniz**, brasileira, solteira, contadora, portadora da Carteira de Identidade de nº 94025014909 SSP/CE, inscrita no CPF/MF sob nº 620.539.573-87, com endereço comercial na cidade do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 300, Botafogo, 13º andar, CEP: 22.250-040, que, após ter prestado o compromisso de estilo, tomou posse na função de Conselheira Fiscal Titular, para o qual foi eleita na Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 05.09.2023, de acordo com o disposto no Art. 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e modificações posteriores, bem como no Art. 9º do Estatuto da Companhia, com mandato até a próxima AGO. Com a assinatura do presente Termo de Posse, a empossada declara que cumpre todos os requisitos e que não há impedimentos para investidura e remuneração do cargo previstos na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, na Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016. Do que, para constar, eu, Roselânia Almeida Dias, Secretária Geral da Companhia, mandei lavrar o presente termo, que passa a ser assinado pela empossada.

Aracaju, 05 de setembro de 2023.

**ALYNE VALENTIM MUNIZ**  
Empossada



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 748E-8BCD-C204-9337

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALYNE VALENTIM MUNIZ (CPF 620.XXX.XXX-87) em 21/09/2023 16:18:23 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://sergas.1doc.com.br/verificacao/748E-8BCD-C204-9337>

## TERMO DE POSSE DO SENHOR

**PEDRO ANTONIO MARTINS APARICIO**

NO CARGO DE CONSELHEIRO FISCAL SUPLENTE DA SERGIPE GÁS S/A – SERGAS

Ao quinto dia do mês de setembro do ano de 2023, na Sede da Sergipe Gás S/A - SERGAS, na Avenida Empresário José Carlos Silva, nº 2482, Conjunto Augusto Franco, Bairro Farolândia, Aracaju, Estado de Sergipe, compareceu por indicação do acionista **COMMIT GÁS S.A.**, o Sr. **Pedro Antonio Martins Aparício**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 12132421-4-IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 090.228.857-12, residente e domiciliado na Rua Mario Guastini, nº 368, Alto de Pinheiros, São Paulo, CEP 05420-010, que, após ter prestado o compromisso de estilo, tomou posse na função de Conselheiro Fiscal Suplente, para o qual foi eleito na Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 05.09.2023, de acordo com o disposto no Art. 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e modificações posteriores, bem como no Art. 9º do Estatuto da Companhia, com mandato até a próxima AGO. Com a assinatura do presente Termo de Posse, o empossado declara que cumpre todos os requisitos e que não há impedimentos para investidura e remuneração do cargo previstos na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, na Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016. Do que, para constar, eu, Roselânia Almeida Dias, Secretária Geral da Companhia, mandei lavrar o presente termo, que passa a ser assinado pelo empossado.

Aracaju, 05 de setembro de 2023.

**PEDRO ANTONIO MARTINS APARICIO**

Empossado





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CEBF-4C88-7691-0064

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PEDRO ANTONIO MARTINS APARICIO (CPF 090.XXX.XXX-12) em 15/09/2023 12:33:01 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://sergas.1doc.com.br/verificacao/CEBF-4C88-7691-0064>

TERMO DE POSSE DO SENHOR  
**BRUNO DO PRADO CASTILHO**

NO CARGO DE CONSELHEIRO FISCAL SUPLENTE DA SERGIPE GÁS S/A – SERGAS

Ao quinto dia do mês de setembro do ano de 2023, na Sede da Sergipe Gás S/A - SERGAS, na Avenida Empresário José Carlos Silva, nº 2482, Conjunto Augusto Franco, Bairro Farolândia, Aracaju, Estado de Sergipe, compareceu por indicação do acionista **MITSUI GÁS E ENERGIA DO BRASIL LTDA.**, o Sr. **Bruno do Prado Castilho**, brasileiro, casado, Contador, portador da Carteira de Identidade nº 500473, inscrito no CPF/MF sob nº 108.506.037-30, com endereço comercial na cidade do Rio de Janeiro/RJ, na Praia de Botafogo, nº 300, 13º andar, Sala 1301, Botafogo, CEP 22.250-040, que, após ter prestado o compromisso de estilo, tomou posse na função de Conselheiro Fiscal Suplente, para o qual foi eleito na Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 05.09.2023, de acordo com o disposto no Art. 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e modificações posteriores, bem como no Art. 9º do Estatuto da Companhia, com mandato até a próxima AGO. Com a assinatura do presente Termo de Posse, o empossado declara que cumpre todos os requisitos e que não há impedimentos para investidura e remuneração do cargo previstos na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, na Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016. Do que, para constar, eu, Roselânia Almeida Dias, Secretária Geral da Companhia, mandei lavrar o presente termo, que passa a ser assinado pelo empossado.

Aracaju, 05 de setembro de 2023.

**BRUNO DO PRADO CASTILHO**  
Empossado



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E491-DEF6-2176-5203

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ BRUNO DO PRADO CASTILHO (CPF 108.XXX.XXX-30) em 15/09/2023 11:41:29 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://sergas.1doc.com.br/verificacao/E491-DEF6-2176-5203>



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, KARINA MENDONCA BARRETO SANTANA, com inscrição ativa no CRC/SE, sob o nº 5482, inscrito no CPF nº 96294280591, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
96294280591	5482	KARINA MENDONCA BARRETO SANTANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2023 12:20 SOB Nº 20230422390.  
PROTOCOLO: 230422390 DE 11/10/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12315358151. CNPJ DA SEDE: 86809043000138.  
NIRE: 28300003394. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/10/2023.  
SERGIPE GÁS S/A- SERGÁS



NAYARA SIQUEIRA BRITO  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.agiliza.se.gov.br](http://www.agiliza.se.gov.br)